

PORTARIA AT AP Nº 2300 DE 10 DE JULHO DE 2018
Proc. nº 2016/45155 – TCE

Assunto:

I – Declarar a nulidade da Portaria RET AP nº 968, de 30 de junho de 2009 e da Portaria RET AP nº 1326, de 13 de outubro de 2009, com fulcro na Súmula nº 346, do Supremo Tribunal Federal – STF;

II – Atualizar a Portaria RET AP nº 862, de 02 de junho de 2009, a qual retificou a Portaria 605, de 01 de fevereiro de 2008, excluindo o art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004, bem como os arts. 36-A, §1º e 36-B, da Lei Complementar nº 39/2002, e incluindo o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, passando a constar: art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Beneficiário (a): ESMERALDA FIRMINO DE SIQUEIRA

Matrícula: 676985/1

Cargo: Servente, Ref. I

Órgão: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.103,38

Presidente: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 335598**PORTARIA RET AP Nº 2284 DE 10 DE JULHO DE 2018****Proc. Nº 2014/51625-6- TCE**

Assunto:

I– Retificar a Portaria DEC NUL AP nº 949, de 07 de março de 2018, que declarou a nulidade da Portaria AP nº 1164, de 02 de março de 2012, e concedeu novo benefício de aposentadoria, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 32, *caput* da Lei nº 7.442/10 cumulado com o art. 35, *caput* da Lei nº 5.351/86; art. 130 da Lei nº 5.810/94 c/c o § 2º do art. 94 da Lei Complementar nº 039/02, alterado pela Lei Complementar nº 044/03 c/c o Anexo I da Lei nº 7.107/88; Anexo II do Decreto nº 189/2011; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, corrigindo o valor do vencimento base, e, por conseguinte, das demais parcelas sobre ele calculadas.

Beneficiário (a): ZENEIDE DE LOPES MOTA

Matrícula: 408956/1

Cargo: No cargo de Professor Classe Especial, Nível K

Órgão: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.417,02

Presidente: Allan Gomes Moreira

Protocolo: 335385**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DE PORTARIA****Número de Publicação: 335040****PORTARIA Nº. 073, de 04/07/2018, publicada no DOE nº. 33652 de 09/07/2018.****ONDE SE LÊ:** [...] CONSIDERANDO O Regimento do 10º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará - 2018,
LEIA-SE: [...] CONSIDERANDO O Regimento do 11º Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará – 2018.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA

Diretor Geral

Protocolo: 335231**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 175 DE 04 DE JULHO DE 2018.**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 022/2018 – CSOP/EGPA de 28/06/2018, nos autos do Processo nº. 2018/289862.

RESOLVE:

CONCEDER 02 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA, ocupante do cargo de Secretário Gabinete, matrícula nº. 57222770, CPF. 51938529200, com objetivo de viabilizar a logística de transporte da equipe, na legalidade do que trata a Instrução Normativa nº01/2015/SEAD, para atender a programação do 16º SERVIFEST no município de Ourém/PA, no período de 27/07/2018 a 29/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 335291**PORTARIA Nº. 172 DE 04 DE DE JULHO 2018.**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA CONSIDERANDO o memorando nº. 046/2018 – CG/GAB/EGPA de 26/06/2018, nos autos do Processo nº. 2018/292412.

RESOLVE:

CONCEDER 08 e 1/2 (oito e meia) diárias ao servidor SHEILA CRISTINA FARO RAEIS, PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; ocupante do cargo de Coordenadora do NCS, matrícula nº. 5889973, CPF. 558943562-53, com objetivo de fazer a cobertura e apresentação do evento, pelo NCS no 16º SERVIFEST no município de Ourém/PA, no período de 21/07/2018 a 29/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 335299**PORTARIA Nº. 170 DE 04 DE JULHO DE 2018.**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 044/2018 – CG/GAB-DAF, de 26/06/2018, nos autos do Processo nº. 2018/292242.

RESOLVE:

CONCEDER 08 e 1/2 (oito e meia) diárias a servidora LÍVIA MERÊNCIO DE ARAUJO ALFAIA, ocupante do cargo de Assessora, matrícula nº. 5908215 CPF: 303.334.312-00, que ira auxiliar na cobertura do 16º SERVIFEST no Município de Ourém/PA, no período de 21/07/2018 a 29/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA

Diretor Geral

Protocolo: 335308**PORTARIA Nº. 171 DE 04 DE JULHO DE 2018.**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 045/2018 – CG/GAB/EGPA de 26/06/2018, nos autos do Processo nº. 2018/292328.

RESOLVE:

CONCEDER 08 e 1/2 (oito e meia) diárias ao servidor FAUSO MENDES DE PAULA, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, matrícula nº. 54189550, CPF. 638321942-15, com objetivo de auxiliar na cobertura do 16º SERVIFEST no município de Ourém/PA, no período de 21/07/2018 a 29/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA

Diretor Geral

Protocolo: 335312**SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1624, 09 DE JULHO DE 2018**

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria

nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 0070/2018 – CGAL

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Técnico, CPF nº 134372912-20, matrícula nº 0323358803, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS:

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscientos reais)

33.90.39- O.S.T.P. JURÍDICA: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL-COORDENAÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(dias) a contar da data do recebimento. A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

Protocolo: 335575**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização nº 012018370000031-5 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória referente ao período 01/2013 até 12/2013, para a firma ATHLETIC WAY COM DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA E FISIOTERAPIA LTDA, Insc. Est. 15.215.294-6.

Fica à disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com a Auditora Fiscal responsável, CÉLIO CAL MONTEIRO, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8500. Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 335362**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF 's, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000572-6:

AINF Nº 01.2018.51.0001107-0

RAZÃO SOCIAL: CELLMIX COMUNICAÇÃO LTDA

INSC. EST. Nº. 15.322.326-0

AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 335435**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF 's, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000568-8:

AINF Nº 01.2018.51.0001030-8

AINF Nº 01.2018.51.0001028-6

AINF Nº 01.2018.51.0001029-4

RAZÃO SOCIAL: HAROLDO SOUZA GOMES - EPP

INSC. EST. Nº. 15.090.573-4

AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 335439**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF 's, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000574-2:

AINF Nº 01.2018.51.0001102-9

AINF Nº 01.2018.51.0001103-7

RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS BRASIL EIRELI

INSC. EST. Nº. 15.308.858-3

AFRE Responsável: SANDRO GAUDERETO BORSATTO